

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309 /2010) - Ações do Anexo de Prioridades e Metas

Objetivos de Governo	Prioridade PACTI	Programa		Ação		Unidade
2.Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda	III. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas	1409	Desenvolvimento da Agroenergia	8971	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis	SETEC
7.Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana		0472	Proantar- Programa Antártico Brasileiro	4130	Fomento à Pesquisa na Antártida	CNPq
8.Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica	I. Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I	0460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para C,T&I	0901	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I	
		0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4158	Fomento à Pesquisa Fundamental	
	III. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas	1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	10ZU	Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal*	SEPED